



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA DESTINADO À COMUNIDADE O LOTE LOCALIZADO EM FRENTE À ESCOLINHA DO MUTIRÃO, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO COMUNITÁRIO A FIM DE ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO E DAS LOCALIDADES VIZINHAS.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade há muito tempo necessita de um espaço adequado para a realização de reuniões, eventos, cursos, atividades culturais e ações sociais, que fortaleçam a convivência, promovam a integração entre as famílias e incentivem o desenvolvimento local.

A construção desse espaço será de grande importância para atender às demandas dos moradores, oferecendo um local apropriado para projetos voltados a crianças, jovens, adultos e idosos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2026.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
NO: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido
de Oliveira, E=vereadordieldoanu@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.02.12 09:50:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**